



# Câmara Municipal de Tamarana

## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DE 10 DE Maio de 20223

Denomina de “ EDISON SIENA” O Paço  
Municipal de Tamarana

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU  
E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDISON SIENA”, a sede administrativa do Governo Municipal, atualmente sediada á Rua Evaristo Camargo nº 245

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Tamarana, 10 de Maio de 2023.

Luiza HarueSuzukawa

Prefeita Municipal

Autoria:

VEREADOR:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA



# Câmara Municipal de Tamarana

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

EDISON SIENA, veio de uma família de 09 irmãos, nasceu em Serrana Estado de São Paulo, em 02 de Maio de 1943, Filho de Aldo Siena e Maria Gilda Uliam Siena. Em meados de 1948 chegou á Londrina, estabeleceu no Distrito de São Luiz, onde conheceu sua Esposa Dirce Moura. Casaram em 18 de Junho de 1962 na cidade de Rolandia (Pr)

Em 1964 mudou-se para o Distrito de Tamarana, assumindo o cargo de Agente Distrital, Homem simples, digno, Siena era apaixonado por futebol e pescaria, no futebol, atuou em varias equipes da zona rural de Londrina;

Em 1972 filio-se no MDB, elegeu vereador por Londrina, com 1.354 votos e posteriormente nas legislaturas de 1976, 1982, 1988 e 1992, deixando de concorrer para disputar o Cargo de Prefeito de Tamarana. Como o primeiro Prefeito de Tamarana, Siena conseguiu inúmeros benefícios para nossa cidade, implantando o novo Município.

Sendo assim, apresentamos essa justa homenagem ao Sr. EDISON SIENA, ao qual peço a aprovação dos nobres edis.

VEREADOR:

ANAUTO SOUZA DE GOUVÊA